



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA Nº 941 , DE 25 DE junho DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 984/PGJ, de 5/8/2013, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

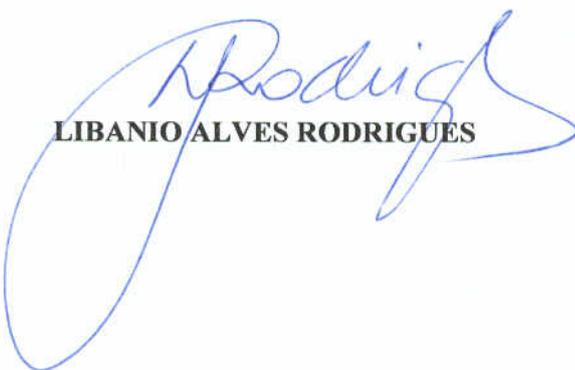
RESOLVE:

Retificar a Portaria/DG nº 915, de 16 de junho de 2014, da seguinte forma:

Onde se lê:“..., para substituir, no período de 6 a 13/6/2014,...”

Leia-se:“..., para substituir, no período de 6 a 20/6/2014,...”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


LIBANIO ALVES RODRIGUES